



**PORTARIA 015 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022**

DESIGNA COMISSÃO RESPONSÁVEL  
PELA CONFERÊNCIA DO INVENTÁRIO  
FÍSICO DE BENS PATRIMONIAIS,  
REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2021.

O Prefeito do Município de São Roque de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, conjugado com o disposto na Lei Federal n°. 4.320, de 17 de março de 1964 e portarias STN n° 448/2002 e 548/2015 e as normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público - NBCASP, e:

**Considerando** o disposto na Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, que dispõe sobre o levantamento físico e financeiro da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1°. Fica nomeada a Comissão Especial responsável pela conferência do inventário físico dos bens móveis e imóveis de propriedade do município de São Roque de Minas, o qual reflete diretamente nos valores sintéticos publicados no balanço patrimonial, referente ao exercício de 2021, composta pelos seguintes membros:

I – Carlos Roberto de Melo	Matricula: 660-1	Coordenador
II – Grasiela da Silva Costa	Matricula: 2556-7	Relatora
III – Michelle Matos Faria Melo	Matricula: 56-0	Membro

Art. 2°. Considerando a edição do Boletim TCEMG/SICOM n°. 08/2019, o qual traz orientações sobre o preenchimento da Certidão de inventário e a necessidade de disciplinar e uniformizar a responsabilidade pelo deitor de todo qualquer bem pertencente ao Patrimônio Municipal e assegurar a gestão e controle eficientes, a comissão ora designada tem como competência:

A) Conferir o cadastro existente do setor de Patrimônio com os bens existentes em todas as unidades administrativas:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 18.306.670/0001-04  
PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 – CENTRO - FONES: (37) 3433-1228  
CEP: 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

---

- B) Realizar o levantamento físico dos bens patrimoniais;
- C) Conferir a descrição dos bens constantes no cadastro atual e atualizar, no sistema gestão Patrimonial, as informações sobre os bens municipais;
- D) Coordenar os trabalhos de realização do levantamento físico dos bens patrimoniais;
- E) Realizar o levantamento físico dos bens patrimoniais;
- F) Realizar análise depreciativa dos bens móveis, para a atualização do valor financeiro do patrimônio;
- G) Analisar as divergências encontradas e regularizar as informações realizando, se necessário, transferências, baixas, incorporações, modificações de números de RP, dentre outros;
- H) Solicitar aos responsáveis pelos respectivos setores documentos comprobatórios de transferência e baixa de bens;
- I) Relacionar e identificar os bens sem o devido registro para providências cabíveis;
- J) Analisar os valores atribuídos aos bens imóveis, lançados no sistema patrimonial e contábil do Município de São Roque de Minas/MG;
- K) Identificar os bens pertencentes que ainda não estejam na posse do município, adotando as providências necessárias para a transferência;
- L) Ao final da análise, a Comissão emitirá uma Certidão de inventário físico e financeiro dos valores, na qual devem ser relatadas se foram encontradas ou não divergências;
- M) Havendo divergências, caberá a Comissão adotar as providências necessárias para que sejam sanadas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

São Roque de Minas/MG, 01 de fevereiro de 2022

Onésio de Oliveira Andrade  
**Prefeito Municipal**